

ATO N. 3.237/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 194930/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.145/2019, de 02.05.2019, publicado no Diário Oficial de 03 de maio de 2019, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. JANIRA BATISTA DE ARRUDA FORTES, RG nº 0203420-4 SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cdd06371

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar